

EDITAL NÚMERO 1 de 21/09/2018

EDITAL FAED Nº 001, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

PROCESSO DE CONSULTA PRÉVIA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA

A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE CONSULTA PRÉVIA (CCP) PARA ESCOLHA DO COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA da FACULDADE DE EDUCAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Resolução Normativa nº 305, de 19.09.2018, do Diretor da Faculdade de Educação- FAED, e em conformidade com a Resolução COUNI nº 174, de 03.09.2018 e a Resolução *ad referendum* n.312, de 20 de setembro de 2018 - FAED, torna público o Processo de Consulta Prévia para Escolha do/a Coordenador/a do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação, que será realizada nos termos deste edital.

1. DO LOCAL E DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Período: de 01 a 10 de outubro de 2018.

Horário: das 14h às 17h.

Local: FAED, sala 25: Rodovia Dourados – Itahum, Km 12 CEP 79804–970 – Unidade II.

Homologação das Inscrições: 15 de outubro de 2018, a partir das 19h, publicado no mural da Faculdade de Educação.

2. DA VOTAÇÃO

2.1 A votação ocorrerá no dia 20 de novembro de 2018, das 08:30 horas às 21:30 horas, via sistema *on line*.

3. DOS/AS ELEITORES/AS

3.1 São eleitores/as os/as alunos/as regularmente matriculados/as no Curso de Pedagogia e os/as docentes do quadro da UFGD, lotados na FAED, em conformidade com o artigo 7º da Resolução n.174 de 03/09/2018.

4. DOS/AS CANDIDATOS/AS

4.1 São elegíveis para o cargo de Coordenador/a de Curso de Graduação os/as docentes do quadro da UFGD, lotados na FAED, e que sejam responsáveis por componentes curriculares do Curso de Pedagogia.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 O/a Candidato/a a Coordenador/a, no ato da inscrição, deverá apresentar:

a) *curriculum vitae*;

b) documento contendo as linhas básicas do seu programa de trabalho;

c) cópias da declaração junto à Receita Federal no exercício financeiro de 2018, ano base 2017;

d) termo de compromisso relativo ao que dispõe o parágrafo 5º do artigo 19 do **Regulamento da Consulta Prévia para Escolha de Coordenadores de Curso de Graduação das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD Biênio 2019-2021**;

e) foto para divulgação na internet;

f) ficha de inscrição, a ser retirada junto à Secretaria da CCP, devidamente preenchida e assinada.

Em hipótese alguma serão aceitas inscrições que não estejam acompanhadas dos documentos relacionados nas alíneas deste item.

6. DAS NORMAS

6.1 As normas que regulamentam o Processo de Consulta Prévia para Escolha do/a Coordenador/a de Curso de Graduação - Resolução COUNI nº 174/2018 contido no Boletim de Serviço n.3215, publicado em 06/09/2018 disponível em: <http://files.ufgd.edu.br/arquivos/boletins/3215.pdf> e Atos Normativos da CCP – poderão ser consultados no sítio eletrônico ou www.ufgd.edu.br/faed ou junto à Secretaria da CCP, nas dependências da Faculdade de Educação.

7. CALENDÁRIO DOS TRABALHOS ELEITORAIS

De 1 a 10 de outubro	Inscrições dos/as Candidatos/as
15 de outubro	Divulgação da lista dos/as candidatos/as
16 de outubro	Prazo de recursos contra indeferimento de candidaturas (junto à CCP)
17 de outubro	Apreciação e divulgação dos resultados dos recursos contra indeferimento de candidaturas pela CCP
18 a 22 de outubro	Prazo de recursos ao conselho diretor contra decisões proferidas pela CCP nos recursos contra indeferimento de candidaturas.
24 de outubro	Prazo máximo para o Conselho Diretor deliberar sobre os recursos contra decisões proferidas pela CCP nos recursos contra indeferimentos de candidaturas.
25 a 29 de outubro	Recursos ao COUNI contra decisão proferida pelo Conselho Diretor nos recursos contra indeferimentos de candidaturas.



Universidade Federal
da Grande Dourados

Boletim de Serviços n. 3247

Publicado em 25/09/2018



30 de outubro	Disponibilização no sítio eletrônico da UFGD de informações sobre processo eleitoral em conformidade ao Artigo 17 da Resolução n.174/2018 - Normas do Processo Eleitoral (regulamento da campanha eleitoral/regulamento do debate entre os/as candidatos/as), Currículos dos/as candidatos/as e Programa de trabalho dos/as candidatos/as.
05 de novembro	Divulgação de local e horário das votações; Divulgação das listas de votantes discentes e docentes aptos; divulgação do local e horário da apuração.
14 de novembro	Debate entre os/as candidatos/as
16 de novembro	Credenciamento de até 3 fiscais para atuarem durante a votação/apuração junto à CCP.
20 de novembro	Prazo para a entrega do livro de registro de doações e um demonstrativo de prestação de contas de suas campanhas, incluindo todas as receitas e despesas que serão incorporados ao Relatório da CCP.
20 de novembro	Votação, apuração e divulgação do Resultado
21 de novembro	Recursos à CCP contra resultados da apuração.
22 de novembro	Apreciação e Divulgação, pela CCP, dos resultados dos recursos contra a apuração.
23 a 27 de novembro	Recursos ao Conselho Diretor contra decisões proferidas pela CCP nos recursos contra o resultado da apuração.
29 de novembro	Prazo máximo para o Conselho Diretor decidir sobre os recursos contra decisões proferidas pela CCP nos recursos contra o resultado da apuração.
De 30 de novembro a 4 de dezembro	Recursos ao COUNI contra decisão proferida pelo Conselho Diretor nos recursos contra o resultado da apuração.

Prof^a. Dr^a. Cláudia Cristina Ferreira Carvalho